



BOLETIM OFICIAL



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE

24 de março de 2023

Criado pela Lei 01274 de 24 setembro de 1974

Edição Especial



**ESTADO DA PARAÍBA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS
DIAMANTE – PB**

RESOLUÇÃO 003/2023 de 24 de março de 2023.

**DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS
RECURSOS DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL
EXERCÍCIO 2021, BEM COMO A REPROGRAMAÇÃO
DOS SALDOS PARA O EXERCÍCIO DE 2022 DO
MUNICÍPIO DE DIAMANTE- PB.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Diamante - PB, no uso de suas atribuições, fundamentadas na Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e suas alterações através da Lei nº 12.435/2011 e na forma da legislação municipal nº 411/2019 de 03 de setembro de 2019, faz saber que:

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária nº 176 da Comissão Intergestores Bipartite da Assistência Social - CIB/SUAS/PB, realizada no dia 03 de março do corrente ano, na Fundação Espaço Cultural em João Pessoa-PB que pactuou que o processo de Prestação de Contas (PCA) referente ao Cofinanciamento Estadual do exercício de 2021 estará aberto do dia 09 ao dia 30 de março de 2023;

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária realizada no dia 24 de março de 2023 na ata nº 09/2023, resolve:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas dos recursos do Cofinanciamento Estadual Exercício 2021, bem como a Reprogramação dos saldos para o Exercício de 2022.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

MARIA DO SOCORRO ABILIO FIGUEIREDO
MARIA DO SOCORRO ABILIO DE FIGUEIREDO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



BOLETIM OFICIAL



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE

24 de março de 2023

Criado pela Lei 01274 de 24 setembro de 1974

Edição Especial